



PORTARIA G.P Nº.: 1.517, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **DEZEMBRO/2019**, aos servidores do Fundo Municipal de Saúde,

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.237	ELIAN CRISTINA RITA LEITE	28/05/2018 a 27/05/2019
100.196	GERALDA LUZIA DA SILVA	16/04/2018 a 15/04/2019
102.208	JOANA DARC JOAQUIM	02/05/2016 a 02/05/2017
103.094	JOSE JEOVA CRUZ	04/10/2018 a 03/10/2019
103.445	MARIA CRISTINA MARTINS PEIXOTO	01/04/2018 a 31/03/2019
102.223	RITA DE CASSIA SOUZA PEREIRA	02/05/2018 a 01/05/2019
100.475	SEBASTIANA ALVES DE HOLANDA	02/01/2018 a 01/01/2019
102.508	UIRISLENE ILIDIA SANTOS DE SALES	29/04/2017 a 28/04/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal